

SAULO NUNES	014499221937	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
EDILSON LOPES	022780641953	1º MESÁRIO
EDGAR LOPES	022156181961	2º MESÁRIO
CLAUDIA ACOSTA GONÇALVES ACUNHA	018490781961	1º SECRETÁRIO
SEÇÃO: 118		
HERMINIO FERNANDES	023397191953	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
EDINALDO MARTINS	024601281945	1º MESÁRIO
EDINALDO MARTINS	024601281945	2º MESÁRIO
VAGNER CACERES NUNES	022156321910	1º SECRETÁRIO
SEÇÃO: 131		
ONESIO DIAS	012820441902	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
MINODIO DIAS ORNELO	017928631902	1º MESÁRIO
PAULINO CANTEIRO	018491201902	2º MESÁRIO
AGRIPINA LOPES	015047531996	1º SECRETÁRIO

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 7 (sete) horas.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Eu GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA Juiz da 033ª Zona Eleitoral, assino.

MUNDO NOVO, 30 de outubro de 2019

Dr GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz da 33ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º32 - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2019 - JAPORÃ

O Exmo Sr. Dr. GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz da 33ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO MUNICIPIO DE JAPORÃ 2019 .

VALMIR ANTONIO LOURENCO	8666531996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
IDMILSON LARA RODRIGUES	12602271929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSIMEIRE ALMEIDA DA SILVA	11263271902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
VAGNER NUNES	069514370620	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUIS CARLOS DAS CHAGAS	077643480680	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MONICA FERNANDA MARTINS DE ABREU	23001471902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
IVANIR ROEHRS	009089981953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JEAN CARLOS ROEHRS KARPINSKI	024852241945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANTONIO LOPES DOS SANTOS	013046471902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

ABEL JOSE DA SILVA	8310481937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
TEREZA DE OLIVEIRA KUHNEN	16947581945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LOURDES ARMARIO LOPES	016948551961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JORGE LEO VIANA DE ARAUJO	2490761953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
VALERIA DA SILVA ROCHA	19470321902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
NELSON AVILA DA SILVA JUNIOR	24001101945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SANDRA FLEITA GERVIN	24850181970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARIA CARMEM CHARAO DE LIMA GONCALVES	015388801988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSIMARA MARTINS PRIETO	24361331902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
TITO CACERES MOREIRA	13915611945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JOSENIL RIQUELME LOPES	025126471945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
DOUGLAS DE AGUIAR PLAUT	025674561902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CASSIA RENATA ALMEIDA DOS SANTOS	15925721929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
DANIEL GALEANO	17928481961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EDLEIA RODRIGUES MARTINS	17339621961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELIAS DAVID DA SILVA	015216611961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANA CAROLINA GONÇALVES	023233891937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GEOVANY FERREIRA DA SILVA	013911741902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
PAULO ROBERTO FERNANDES	002535111945	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ADEMIR TEIXEIRA TRINDADE	024359971910	AUXILIAR DE TRANSPORTE
DIRCEU CASTRO FREIRE	011267031988	AUXILIAR DE TRANSPORTE
EDERSON DA SILVA ROCHA	017336231961	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VALMIR ADONIAS ARRUDA	000456871902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CRISTIANO MACHADO	021117871902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
LAÉRCIO MIGUEL DA SILVA	011255391902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CLAUDINEY BATISTA FERREIRA	013741361953	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CARLOS CEZAR SOARES	022490571945	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VALDEIR DE PAULA PINTO	055852650639	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MICHEL MARTINS VELASQUES	017928751937	AUXILIAR DE TRANSPORTE
LEONARDO FERNANDES DA SILVA	023396741910	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOSUÉ PEREIRA GOMES	022782011902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CÉLIO DÁRIO FERNANDES	012601421902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
FRANCISCO MOTA		AUXILIAR DE TRANSPORTE
ARIVALDO SANTANA SCHULTZ	013908651902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
EUGÊNIO GONÇALVES	015389481902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
GABRIEL JUCA DA SILVA	026650661953	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOCELINO MOISES FANGIOTTI	002555591902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
RENATO MAXIMO	019470191937	AUXILIAR DE TRANSPORTE
REGINALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	013908851953	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCOS ADRIANO PEREIRA	025459341910	AUXILIAR DE TRANSPORTE
EDIVAL DE PAULA	014498991953	AUXILIAR DE TRANSPORTE
NATANAEL PAULINO DE CASTRO	065310020604	AUXILIAR DE TRANSPORTE
AGUINALDO NALA	01498801945	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados – da livre apreciação do Juiz – somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E. para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi

publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 7 (sete) horas.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Mundo Novo 30 de outubro de 2019.

Dr. GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz da 033ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 33 - TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Doutor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, na forma da lei, etc.,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, em obediência ao disposto no art. 45, § 6º, do Código Eleitoral e nos artigos 7º e 8º da Lei n.º 6.996/82, c/c os artigos 17 e 18 da Resolução TSE n.º 21.538/03, a relação, em anexo, dos eleitores que solicitaram junto ao Cartório Eleitoral de Mundo Novo e Posto de Atendimento Eleitoral de Sete Quedas e Tacuru o Alistamento, Transferência, Revisão e a Segunda Via Eleitoral, processadas nos Lotes n.º 40/2019, 41/2019 e 42/2019, tendo sido DEFERIDOS e incluídos no cadastro eleitoral no período de 28/08/2019 a 28/10/2019.

Para que assim fiquem cientificados os interessados para os fins de, querendo, interpor recursos/impugnações no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. E para que ninguém alegue ignorância o presente Edital, será publicado e afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral. Eu, Allane Thomaz Meneses Silva, Chefe de Cartório, preparei, digitei e conferi o presente edital.

ALLANE THOMAZ MENESES SILVA

Chefe de Cartório

(assina por determinação judicial - Portaria 08/2019 TRE/ZE033)

34ª Zona Eleitoral - Bandeirantes
--

Editais

EDITAL Nº 37 - TRE/ZE034

O Dr. Daniel Foletto Geller, MM. Juiz Eleitoral desta 34ª Zona Eleitoral de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que encontra-se afixado no átrio desta 34ª Zona Eleitoral a relação referente ao lote 0021/2019 (período de 17/10/2019 a 31/10/2019) dos eleitores dos municípios de Bandeirantes, Jaraguari e Rochedo que tiveram deferidas suas solicitações de inscrição eleitoral, transferência, segunda via ou revisão para, querendo, no prazo de dez dias, a contar desta publicação, impugnar a emissão do títulos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral a publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove. Eu, Melina Mie Moreira Sugai, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 10/2018.

MELINA MIE MOREIRA SUGAI

Chefe de Cartório/Assina por determinação judicial